



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL N° 44/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços ao Município, bem como daquelas contratadas pela Administração Municipal para realização de obras e serviços e, ainda, das que gozarem de benefícios fiscais do Município, contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados em Jacareí e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>Paulinho</i>
ADERBAL SODRÉ (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>Aderval</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)		

Justificativa: *Em estudo ao projeto, observamos que o tema merece ser discutido pelo plenário dos vereadores.*

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

☐ Arquivada.



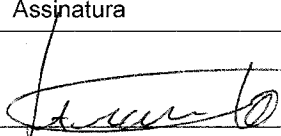
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	<u>PLL N° 44/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços ao Município, bem como daquelas contratadas pela Administração Municipal para realização de obras e serviços e, ainda, das que gozarem de benefícios fiscais do Município, contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados em Jacareí e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
JUAREZ ARAÚJO (Presidente)	Plenário	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	Favorável	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro)	Plenário	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.